

PORTARIA N.º 0447, de 11 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	SERVIDOR/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
072.4344.201 9.0010376-76	SILVIO ARCANJO MATOS FILHO Matrícula: 72000383-9	DSII/JQ	01/08/2019 a 29/09/2019	3º mês 1995/2000 e 1º mês 2000/2005	60
072.4473.201 9.0001780-10	VALDÉLIO RIBEIRO SANTOS Matrícula: 720003075	Biblioteca Central/VC	02/08/2019 a 30/10/2019	2013/2018	90
072.4319.201 9.0010714-13	MARINA MENEZES SANTOS FILHA Matrícula: 724157070	DCT/JQ	05/08/2019 a 02/11/2019	2014/2019	90
072.4300.201 9.0009918-19	LILIAN BOCCARDO Matrícula: 723465852	DCB/JQ	05/08/2019 a 03/09/2019	3º mês 2000/2005	30
072.4262.201 9.0010367-02	RITA DE CÁSSIA MENDES PEREIRA Matrícula: 720006316	DH/VC	05/08/2019 a 02/11/2019	2013/2018	90

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR